



Estado do Rio Grande do Norte
CAMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86

MOÇÃO DE PESAR

PESAR Nº 009/2021

O Vereador Edivan Fernandes da Costa, que subscreve a presente moção, usando das atribuições que lhe confere o artigo 155 item XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jucurutu, requer que seja ouvido o Plenário, e registrado nos Anais desta Casa, voto de pesar aos familiares e amigos de João Bosco de Medeiros, e, em seguida, encaminhado à família, o seguinte expediente:

João Bosco de Medeiros era jucurutuense, policial rodoviário federal desde 1979. Aposentou-se em 2007 na delegacia de Mossoró/RN, onde construiu carreira com dedicação e profissionalismo. Depois, retornou para seu município-natal, onde permaneceu até a data de sua partida, ocorrida no último dia 28 de outubro. Tinha 69 anos e deixa três filhos.

Em vida, foi conhecido por sua fé e grande prestatividade. Como cidadão e servidor público, sempre atuou em prol do bem da comunidade e buscou sempre ajudar aos demais.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem e alicerce da família. Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas todo o município de Jucurutu, que lamenta a sua perda.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de



Estado do Rio Grande do Norte
CAMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86

todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o senhor João Bosco de Medeiros descance em paz.

Secretaria da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 09 de novembro de 2021.

Edivan Fernandes da Costa

Vereador